VISTA

CYRELA

CYRELA

Tabela de Financiamento Bancário

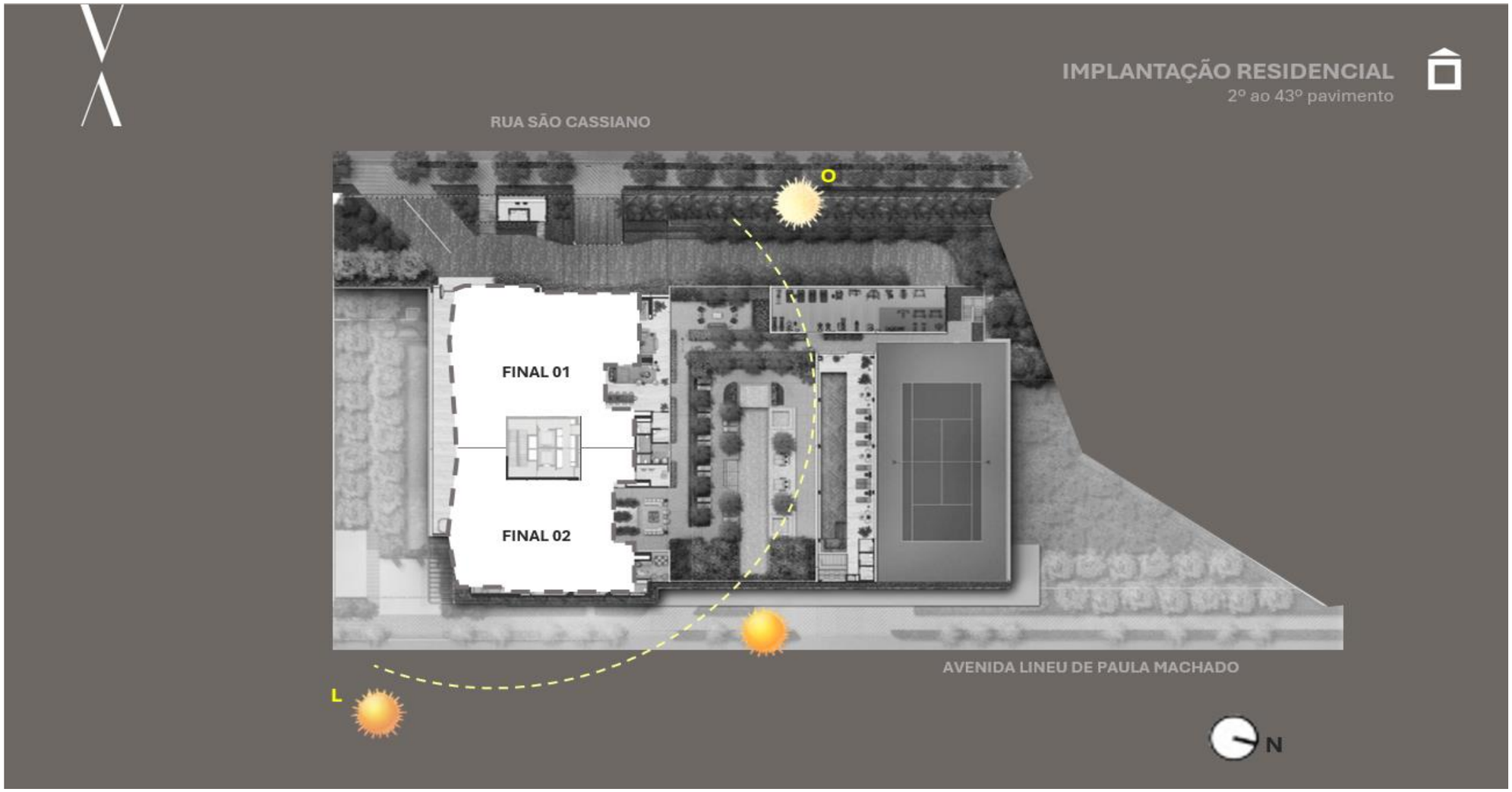
outubro / 2026

Empreendimento ..... **Vista Venezia**
Endereço ..... **Rua São Cassiano, 11**
Bairro ..... **Jardim Guedala**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - Data de Lançamento	**outubro/2024**
2 - Incorporação	**GARDENA PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**
3 - Construção	**CYRELA CONSTRUTORA**
4 - Sistema de Vendas	**Preço Fechado**
5 - Estilo	**Contemporâneo**
6 - Prazo previsto entrega para cliente	**julho/2029**
7 - Número de Torres	**1**
8 - Número de apartamento por andar	**2**
9 - Número de pavimentos	**53**
10 - Número total de unidades	**94**
11 - Número de dormitórios	**4**
12- Número de elevadores	**6**
13 - Número de vagas por unidade	**465 m² - 4 vagas** **515 m² - 5 vagas** **695 a 883,5 m² (unidades casa) - 6 vagas**
14 - Área total do terreno	**7.047,81 m²**

IMPLANTAÇÃO



outubro / 2026

Tabela de Financiamento Bancário

VISTA VENEZIA

ANDAR	FINAIS	METRAGEM	ENTRADA	INICIAIS 12/2026 e 01/2027 *Nota B*	29 MENSAIS 02/2027 *Nota B*	2 ANUAIS 10/2027 *Nota B*	1 ÚNICA 07/2029 *Nota B*	PRINCIPAL FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO 09/2029 *Notas B/C*	PREÇO
APARTAMENTOS										
1º	2	639,00	901.058	901.058	93.213	1.351.587	901.058	9.010.579	9.182.389	18.021.157
4º	2	464,50	1.016.774	1.016.774	105.184	1.525.161	1.016.774	10.167.742	10.361.617	20.335.485
24º	2	464,50	1.023.232	1.023.232	105.852	1.534.848	1.023.232	10.232.322	10.427.428	20.464.644
34º	2	464,50	1.227.547	1.227.547	126.988	1.841.320	1.227.547	12.275.468	12.509.532	24.550.936
35º	1	515,00	1.424.142	1.424.142	147.325	2.136.213	1.424.142	14.241.421	14.512.971	28.482.842
	2	464,50	1.244.664	1.244.664	128.758	1.866.996	1.244.664	12.446.639	12.683.967	24.893.279
36º	1	515,00	1.482.399	1.482.399	153.352	2.223.598	1.482.399	14.823.988	15.106.647	29.647.977
	2	464,50	1.295.579	1.295.579	134.025	1.943.368	1.295.579	12.955.789	13.202.825	25.911.578
37º	1	515,00	1.502.509	1.502.509	155.432	2.253.763	1.502.509	15.025.089	15.311.582	30.050.178
	2	464,50	1.313.155	1.313.155	135.844	1.969.732	1.313.155	13.131.545	13.381.932	26.263.090
38º	2	464,50	1.330.730	1.330.730	137.662	1.996.095	1.330.730	13.307.302	13.561.041	26.614.605
39º	1	515,00	1.757.370	1.757.370	181.797	2.636.054	1.757.370	17.573.696	17.908.784	35.147.392
	2	464,50	1.535.896	1.535.896	158.886	2.303.844	1.535.896	15.358.962	15.651.821	30.717.925
40º	2	464,50	1.555.917	1.555.917	160.957	2.333.876	1.555.917	15.559.173	15.855.849	31.118.346
41º	1	515,00	1.832.639	1.832.639	189.583	2.748.958	1.832.639	18.326.387	18.675.827	36.652.773
	2	464,50	1.601.680	1.601.680	165.691	2.402.519	1.601.680	16.016.796	16.322.198	32.033.592
42º	1	515,00	1.885.000	1.885.000	195.000	2.827.500	1.885.000	18.849.998	19.209.422	37.699.996
	2	464,50	1.647.442	1.647.442	170.425	2.471.163	1.647.442	16.474.419	16.788.547	32.948.838
43º	2	464,50	1.693.204	1.693.204	175.159	2.539.806	1.693.204	16.932.042	17.254.896	33.864.084

outubro / 2026

Tabela de Financiamento Bancário

VISTA VENEZIA

ANDAR	FINAIS	METRAGEM	ENTRADA	INICIAIS 12/2026 e 01/2027 *Nota B*	29 MENSAIS 02/2027 *Nota B*	2 ANUAIS 10/2027 *Nota B*	1 ÚNICA 07/2029 *Nota B*	PRINCIPAL FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO 09/2029 *Notas B/C*	PREÇO
APARTAMENTOS										
46º (Duplex)	1	811,00	2.600.080	2.600.080	268.974	3.900.121	2.600.080	26.000.804	26.496.577	52.001.608
	2	717,00	2.298.715	2.298.715	237.798	3.448.072	2.298.715	22.987.147	23.425.457	45.974.293
48º (Duplex)	1	789,00	3.586.902	3.586.902	371.059	5.380.353	3.586.902	35.869.022	36.552.959	71.738.043
	2	705,00	2.384.946	2.384.946	246.719	3.577.419	2.384.946	23.849.458	24.304.210	47.698.915
50º (Duplex)	1	811,00	2.815.259	2.815.259	291.234	4.222.889	2.815.259	28.152.593	28.689.396	56.305.185
	2	717,00	3.667.028	3.667.028	379.348	5.500.542	3.667.028	36.670.278	37.369.493	73.340.557
52º (Duplex)	1	778,00	4.421.118	4.421.118	457.357	6.631.677	4.421.118	44.211.183	45.054.185	88.422.367
	2	695,00	3.949.457	3.949.457	408.564	5.924.185	3.949.457	39.494.566	40.247.634	78.989.132

Notas:

A) Esta tabela está expressa em reais;

B) Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV, tomando-se como base o índice do segundo mês anterior à assinatura do contrato, observadas as condições contratuais, até**JULHO/2029**; Após esta data o valor das obrigações contratuais passarão a ser corrigidos pelo IPCA-IBGE;

C) As parcelas com vencimento a partir de **AGOSTO/2029,** inclusive, estão acrescidas de juros de 12% ao ano calculados pela tabela Price;

D) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;

E) As condições acima e as demais condições complementares de vendas, estão explicitadas no contrato de compromisso de compra e venda;

F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;

G) As parcelas de chaves e financiamento tem como vencimento dia 25 de cada mês exclusivamente. Os pagamentos das demais parcelas, têm como opção previamente estabelecidas: 10, 15, 20 ou 25 de cada mês.

outubro / 2026

Tabela Curta

VISTA VENEZIA

ANDAR	VAGA	METRAGEM	ENTRADA	INICIAIS 12/2026 e 01/2027 *Nota B*	29 MENSAIS 02/2027 *Nota B*	2 ANUAIS 10/2027 *Nota B*	1 ÚNICA 07/2029 *Nota B*	PREÇO
VAGAS EXTRAS								
3º Subsolo	232 a 252	12,50	17.147	6.859	2.661	18.862	25.720	171.469
4º Subsolo	340 a 344	12,50	17.147	6.859	2.661	18.862	25.720	171.469
5º Subsolo	456 a 463; 476 a 480	12,50	17.147	6.859	2.661	18.862	25.720	171.469

Notas:

A) Esta tabela está expressa em reais;

B) Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV, tomando-se como base o índice do segundo mês anterior à assinatura do contrato, observadas as condições contratuais, até **JULHO/2029**
Após esta data o valor das obrigações contratuais passarão a ser corrigidos pelo IPCA-IBGE;

C) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;

D) As condições acima e as demais condições complementares de vendas, estão explicitadas no contrato de compromisso de compra e venda;

E) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;

G) As parcelas de chaves e financiamento tem como vencimento dia 25 de cada mês exclusivamente. Os pagamentos das demais parcelas, têm como opção previamente estabelecidas: 10, 15, 20 ou 25 de cada mês.